



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

PORTARIA Nº 01/2018

**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO
DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA
O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE
ABADIA DOS DOURADOS – MG.**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Abadia dos Dourados, MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 9.394/96 e a Resolução SEE Nº 3.652 de 14 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O Calendário Escolar para o ano de 2018, respeitadas as normas legais, prevendo mínimo de 200 dias letivos, carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para os anos iniciais do Ensino Fundamental, seguirá as seguintes orientações para início e término do ano letivo:

I - Férias Escolares 02 a 31 de Janeiro de 2018

II - Início do ano escolar e letivo:

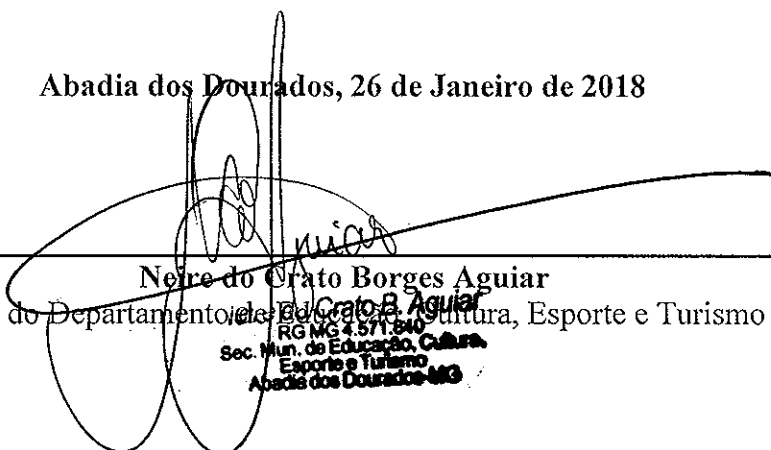
- início do ano escolar - 15 de fevereiro de 2018;
- início do ano letivo - 19 de fevereiro de 2018;

III - Término do ano escolar e letivo:

- término do ano escolar - 18 de dezembro de 2018;
- término do ano letivo - 21 de dezembro de 2018.

IV - A composição, alterações necessárias, reposições dos dias letivos e carga horária serão previamente elaboradas junto à Superintendência Regional de Ensino para composição de sugestão de proposta, que deverá ser analisada, discutida e aprovada pela Comunidade Escolar, servidores, e pais de estudantes e aprovado pelo Conselho Escolar.

Abadia dos Dourados, 26 de Janeiro de 2018


Neire do Prado Borges Aguiar
Chefe do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
RG MG 4.571.840
Sec. Mun. de Educação, Cultura,
Esporte e Turismo
Abadia dos Dourados-MG